



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA Nº 035, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

Considerando o falecimento do Vice Prefeito Municipal, ocorrido em 29/05/2022;

Considerando o disposto do inciso I do artigo 339 da Resolução Nº 012, de 20 de agosto de 2013, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí, Amazonas,

Considerando que são prerrogativas do Presidente da Câmara Municipal de Apuí, a declaração de extinção de mandatos do Prefeito e Vice Prefeito nos termos tratados no artigo 339 da Resolução Nº 012, de 20 de agosto de 2013, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí, Amazonas,

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí,

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Declamar extinto “PÓS MORTEM”, a partir de 29/05/2022, o mandato de Vice Prefeito Municipal relativo ao quadriênio 2021/2024, em razão do falecimento do seu titular Senhor Ocimar Moreira da Costa.

**ART. 2º** - Na vacância do cargo de Vice Prefeito Municipal, assumirá quando chamado, na ordem hierárquica o substituto legal definido nos termos do § 2º do Artigo 64 da Lei Orgânica Municipal de Apuí.

**ART. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, EM 02 DE JUNHO DE 2022.**

**VER. JONAS NEVES DE CASTRO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ (AM)**